



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

**Boletim nº 052/2019**

**RCR**

**Ilmos. (as) Srs. (as)**

**DD. Presidentes**

**Federações Filiadas à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

Prezados (as) Senhores (as) Presidentes,

Por ocasião da AGO realizada na terça-feira, dia 19/03/2019, no Rio de Janeiro, foi aprovado o que segue:

1. Que as faixas etárias que haviam mudado para esta temporada, voltarão a ser como na temporada de 2018, sendo que na Classe Infantil fica mantido os nascidos em 2005 e 2006 (13 e 14 anos em 31/12/2019); na Classe Juvenil, os nascidos em 2003 e 2004 (15 e 16 anos em 31/12/2019); na Classe Júnior, os nascidos em 2000, 2001 e 2002 (17, 18 e 19 anos em 31/12/2019).
2. Houve a inclusão de uma nova etapa, passando o XXIV Campeonato Brasileiro e a VI Copa Brasil para seis etapas, com a inclusão da etapa de Tocantins;
3. Para não onerar os clubes e atletas participantes por conta da inclusão de mais uma etapa, fica instituído o descarte de uma prova de 5 km e de uma de 10 km no XXIV Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas de 2019, bem como o descarte de uma prova de 2,5 km e uma prova de 5 km da VI Copa Brasil de Maratonas Aquáticas em 2019. A prova da qual o atleta deixou de participar conta como seu descarte, ou aquela na qual tiver seu pior resultado.
4. Os Rankings do Campeonato Brasileiro de 5 km, do Campeonato Brasileiro de 10 km e da Copa Brasil 2019 serão corrigidos de acordo com as novas categorias.
5. Para efeitos de ajuste no ranking, os atletas que participaram da seletiva para o sul Americano Juvenil prova de 7,5 km em Porto Alegre na I Etapa, terão os pontos referentes à sua colocação lançados no ranking de 10 km;
6. O novo ranking corrigido destas competições será publicado no site da CBDA.
7. O Regulamento de ambas as competições encontram-se devidamente corrigidos para atender ao disposto neste Boletim, acatando a decisão soberana da AGO.
8. O Calendário devidamente corrigido encontra-se disponível no site da CBDA.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



Solicitamos gentilmente à V. Sa. que este Boletim seja amplamente divulgado junto aos clubes filiados, facilitando a planejamento e a participação de atletas e equipes. Estamos certos da colaboração de todos neste sentido.

O presente boletim encontra-se à disposição no site [www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) desta entidade nacional e o original encontra-se assinado e arquivado na CBDA.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Miguel Carlos Cagnoni  
Presidente

Ricardo C. Ratto  
Supervisor de Maratonas Aquáticas



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

